

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – FAZEDORES DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114-0029/2026

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 98/2023, na Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Julgadora/Comissão Técnica, na Manifestação da Comissão de Contratação e no parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGA PARCIALMENTE o resultado da rodada atual do Chamamento Público (Credenciamento) nº 01/2026** – Fazedores de Cultura, destinado à formação de cadastro de artistas, fazedores de cultura e técnicos culturais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Credenciados homologados parcialmente:

1. THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS – CPF nº 092.722.184-54 – 85 pontos;
2. ORQUESTRA DE FREVO LEVANTA POEIRA – CNPJ nº 53.486.027/0001-00 – 75 pontos;
3. ORQUESTRA DE FREVO PÉ NO CHÃO – CNPJ nº 59.281.153/0001-26 – 65 pontos,

OBS: ficando a efetiva contratação condicionada à prévia regularização da pendência fiscal registrada nos autos, em observância ao art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 74, IV, 78, I, 79 e 71, IV; Lei Complementar nº 123/2006, art. 43; Decreto Municipal nº 98/2023; Edital de Chamamento Público (Credenciamento) nº 01/2026 – Fazedores de Cultura; Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Julgadora/Comissão Técnica; Manifestação/Relatório da Comissão de Contratação.

A presente homologação parcial não gera direito subjetivo à contratação imediata, a qual ocorrerá conforme a necessidade da Administração e observadas as regras do edital.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:AD5A3FF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/03/2026. Edição 2764

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>